



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de março de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal